



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250129-001 – SEMEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP

O(a) Município de **ABAETETUBA/PA**, através do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025**, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 202/24 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ 06.024.835/0001-68

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	CANAleta PVC, COMPRIMENTO 30, LARGURA 5, CAPACIDADE 20, COR CINZA, TIPO USO ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4.	ISOVALE	2000,00	UN	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
28	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO. CX COM 500 UN.	ACC	2000,00	CX	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
34	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CX 100 UN.	ACC	4000,00	CX	R\$ 6,90	R\$ 27.600,00
36	COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTNEA, TIPO LÍQUIDO. BISNAGA 5G.	VONDER	4800,00	BNG	R\$ 5,00	R\$ 24.000,00
60	FITA ADESIVA, MATERIAL FILME ACETATO DE CELULOSE E ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MÁGICA, LARGURA 12, COMPRIMENTO 33.	ADERE	2400,00	RL	R\$ 6,80	R\$ 16.320,00
65	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/10.	BRW	3600,00	UN	R\$ 35,00	R\$ 126.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

66	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/6.	BRW	4000,00	UN	R\$ 34,00	R\$ 136.000,00
67	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/8.	BRW	3600,00	UN	R\$ 39,00	R\$ 140.400,00
85	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, LARGURA 460, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE. ROLO 25 M.	CRISTAL	640,00	RL	R\$ 43,90	R\$ 28.096,00
122	PAPEL CARTOLINA / PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR ROSA, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM	SPIRAL	8100,00	UN	R\$ 0,90	R\$ 7.290,00

VALOR TOTAL

R\$ 548.506,00

FERREIRA QUARESMA LTDA - EPP - CNPJ 17.072.242/0001-93

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO NÃO ENTINTADA	JAPAN STANP	240,00	UN	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
4	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA 4, MATERIAL BASE FELTRO, ENCAIXE PINCEL COM ENCAIXE.	BRW	1600,00	UN	R\$ 3,23	R\$ 5.168,00
6	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.	SÃO JOÃO	800,00	RL	R\$ 15,99	R\$ 12.792,00
8	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, 76 X 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. BLOCO 100 FLS.	BRW	4400,00	BL	R\$ 2,19	R\$ 9.636,00
9	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38, COMPRIMENTO 50, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. BLOCO 100 FLS.	BRW	4400,00	BL	R\$ 3,39	R\$ 14.916,00
10	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 56, LARGURA 33, ALTURA 11, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	BRW	3360,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 2.688,00
12	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202, LARGURA 148, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA/PAUTADO COM ÍNDICE ALFABÉTICO.	CREDEAL	2800,00	UN	R\$ 5,60	R\$ 15.680,00
14	CAIXA ARQUIVO MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÃO (C X L X A): 30,5 X 42,5 X 30,7 CM COR: BRANCO IMPRESSÃO: PADRÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	POLIBRAS	4800,00	UN	R\$ 4,99	R\$ 23.952,00
23	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO,	MASTERPRINT	8000,00	UN	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM.					
24	PORTA DOCUMENTOS - PORTA DOCUMENTOS MATERIAL: PVC CRISTAL , ALTURA: 6,50 CM, TIPO FECHAMENTO: COM ABA , COR: INCOLOR , LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE	DELLO	4000,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
26	CLIQUE, TAMANHO 1, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CX COM 500 UN.	ACC	2000,00	CX	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
42	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9. CX COM 72 UN.	ACC	2400,00	CX	R\$ 6,30	R\$ 15.120,00
44	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML	FRAMA	4336,00	UN	R\$ 2,90	R\$ 12.574,40
48	ENVELOPE BRANCO, TIPO OFÍCIO, TAMANHO 235 X 340 MM, 90 GRAMAS, EXTRA BRANCO.	FORONI	8000,00	UN	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00
50	ENVELOPE - ENVELOPE MATERIAL: KRAFT , GRAMATURA: 75 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA , TAMANHO (C X L): 200 X 280 MM, COR: BRANCO U	FORONI	8000,00	UN	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
52	ESPETO PAPEL, MATERIAL ARAME POLIDO, ALTURA HASTE 14, DIMETRO BASE 9, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRA DE BORRACHA.	BRW	480,00	UN	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
56	FICHA PAUTADA, MATERIAL PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 30, LARGURA 50, COR BRANCA. PCT 100 UN.	TILIBRA	3600,00	PC	R\$ 14,80	R\$ 53.280,00
64	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COMPRIMENTO 81, DIMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO E COLORIDO. CX COM 50 UN.	DELTA	1600,00	CX	R\$ 3,99	R\$ 6.384,00
68	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 23/10. CX COM 1000 UN.	BRW	8000,00	CX	R\$ 31,90	R\$ 255.200,00
70	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/6. CX 5000 UN.	BRW	8000,00	CX	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00
72	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	BRW	40000,00	UN	R\$ 1,09	R\$ 43.600,00
76	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMETRO CARGA 0,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	BRW	4000,00	UN	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
80	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230,	TILIBRA	2880,00	UN	R\$ 10,50	R\$ 30.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	LARGURA 170, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54.					
86	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80, COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR BRANCA. PCT 100 FOLHAS.	VMP	640,00	PC	R\$ 109,00	R\$ 69.760,00
88	PASTA CANALETA OFÍCIO PLÁSTICO RÍGIDO, CAPAS E CANALETAS SORTIDAS, FORMATO 220X 330 MM, CAPACIDADE 30 FOLHAS A4.	ACP	5200,00	UN	R\$ 1,50	R\$ 7.800,00
90	PASTA PENDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, COR MARROM, FABRICADA EM CARTÃO 500 GR/ M².	DELLO	1600,00	UN	R\$ 1,86	R\$ 2.976,00
92	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA CARTÃO TRIPLEX 350 GRAMAS, CORPO EM CARTÃO TRIPLEX.	DELLO	1600,00	UN	R\$ 1,95	R\$ 3.120,00
98	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5. EMBALAGEM 4 UN.	ELGIN	480,00	UN	R\$ 12,70	R\$ 6.096,00
99	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5. EMBALAGEM 4 UN.	ELGIN	480,00	UN	R\$ 15,49	R\$ 7.435,20
100	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL.	BRW	3200,00	UN	R\$ 1,99	R\$ 6.368,00
108	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE BIVOLT 110V/220V, IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL, FLORES ARTIFICIAIS, ARTIGOS EM MADEIRA, PLÁSTICOS, CERMICA, CAIXAS DE PAPELÃO, BRINQUEDOS, ETC. SELO DE SEGURANÇA INMETRO. UTILIZA BASTÃO GROSSO DE 1/2	BRW	360,00	UN	R\$ 14,99	R\$ 5.396,40
110	PORTA LÁPIS/CLIPS/CARTÃO ARAMADO PRATA, PRODUTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO EXPANDIDA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONJUNTO 3X1, DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5CM LARGURA X 10,5CM ALTURA X 28CM.	DELLO	480,00	UN	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
112	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO COR PRETA BASE 19MM, PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 12 UN.	BRW	160,00	UN	R\$ 14,50	R\$ 2.320,00
118	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 18.	BRW	480,00	UN	R\$ 6,99	R\$ 3.355,20
120	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CAPACIDADE FRASCO 42 ML.	RADEX	160,00	UN	R\$ 2,70	R\$ 432,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

124	PAPEL CARTOLINA / CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA. PACT. 100 FL.	VMM	200,00	PC	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
126	PAPEL A4 / PAPELE A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 75 G/M2. CX 10 RESMAS DE 500 FLS.	REPORT	2000,00	CX	R\$ 230,00	R\$ 460.000,00
128	PAPEL FOTOGRÁFICO / PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL	MASTERPRINT	550,00	PC	R\$ 18,90	R\$ 10.395,00

VALOR TOTAL

R\$
1.237.759,40

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ 93.577.427/0001-38

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ONDA	240,00	CX	R\$ 4,47	R\$ 1.072,80
3	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 4,50, ALTURA 25.	MASTER	1600,00	UN	R\$ 4,13	R\$ 6.608,00
11	CADERNO - CADERNO GRAMATURA FOLHAS: MÍNIMO 48 G/M2, COMPRIMENTO: 195 A 215 MM, TIPO: FOLHAS MARGEADAS E PAUTADAS, LARGURA: 135 A 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOMBADA COSTURADA, APRESENTAÇÃO: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 A 100 F	PAN	2800,00	UN	R\$ 9,71	R\$ 27.188,00
13	CAIXA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES. DIMENSÃO (C X L X A): 140 X 240 X 360 MM. CM COR: PARDO IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE	PASSARELA	4800,00	UN	R\$ 4,44	R\$ 21.312,00
16	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO DUPLA, COMPRIMENTO 370, LARGURA 255, ALTURA 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.	MAXCRIL	2800,00	UN	R\$ 30,34	R\$ 84.952,00
17	CALCULADORA ELETRÔNICA NÚMERO DÍGITOS: 12 UN TIPO: MESA APLICAÇÃO: FINANCEIRA FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA TENSÃO: 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO	YINS	960,00	UN	R\$ 23,89	R\$ 22.934,40
20	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO. CX COM 12 UN.	MASTER	4800,00	CX	R\$ 29,89	R\$ 143.472,00
22	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO	YINS	2000,00	UN	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA – Fone: (091) 3751-2022

E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	RETROPROJETOR.					
30	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CX COM 100 UN.	TOP	4000,00	CX	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
31	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CX COM 50 UN.	TOP	4000,00	CX	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
32	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CX COM 50 UN.	TOP	4000,00	CX	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00
33	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CX 50 UN.	TOP	4000,00	CX	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
38	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	REND	3200,00	UN	R\$ 1,14	R\$ 3.648,00
40	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO. EMBALAGEM 40G.	SM	4000,00	UN	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
43	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8, LARGURA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, PIGMENTOS.	ODVEN	3600,00	UN	R\$ 4,69	R\$ 16.884,00
46	ENVELOPE BRANCO, TIPO A4, TAMANHO 210 X 297 MM, 90 GRAMAS, EXTRA BRANCO.	SCRITY	9600,00	UN	R\$ 0,60	R\$ 5.760,00
53	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 0,50, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 9, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 135, COMPRIMENTO LMINA 85.	CUTER	2080,00	UN	R\$ 0,90	R\$ 1.872,00
54	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 10, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.	CUTER	2080,00	UN	R\$ 1,23	R\$ 2.558,40
57	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, ESPESSURA 0,20, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO FILAMENTOSA, COR MARROM.	FIX	2400,00	RL	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
58	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, ESPESSURA 0,20, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO TUBETE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	FIX	2400,00	RL	R\$ 3,77	R\$ 9.048,00
59	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 M	FIX	2400,00	RL	R\$ 4,89	R\$ 11.736,00
62	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 50.	FIX	2400,00	RL	R\$ 2,29	R\$ 5.496,00
73	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA	ONDA	5000,00	UN	R\$ 5,38	R\$ 26.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	0,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.					
74	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIMETRO CARGA 0,9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA	ONDA	5000,00	UN	R\$ 7,18	R\$ 35.900,00
78	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	PAGINA	2880,00	UN	R\$ 12,87	R\$ 37.065,60
82	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIMETRO 0,50, COMPRIMENTO 60, DUREZA 2B. CX COM 12 UN.	YINS	960,00	CX	R\$ 1,09	R\$ 1.046,40
83	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIMETRO 0,90, COMPRIMENTO 60, DUREZA 2B. CX 12 UN.	YINS	960,00	CX	R\$ 1,47	R\$ 1.411,20
84	MOLHA-DEDS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS.	CARBRINK	2800,00	UN	R\$ 2,09	R\$ 5.852,00
93	PERCEVEJO, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TAMANHO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES VARIADAS.	YINS	800,00	CX	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
94	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10. CX 100 UN.	YINS	800,00	CX	R\$ 2,86	R\$ 2.288,00
96	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMO DE 10, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS 2.	YINS	160,00	UN	R\$ 11,88	R\$ 1.900,80
101	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETA.	MASTER	3200,00	UN	R\$ 1,93	R\$ 6.176,00
102	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA.	MASTER	3200,00	UN	R\$ 2,00	R\$ 6.400,00
103	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 10.	ONDA	3200,00	UN	R\$ 1,72	R\$ 5.504,00
104	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 2MM.	YINS	2800,00	UN	R\$ 2,59	R\$ 7.252,00
105	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 2MM.	YINS	2800,00	UN	R\$ 2,18	R\$ 6.104,00
106	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 2MM.	YINS	2800,00	UN	R\$ 2,52	R\$ 7.056,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

113	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	MAXCRIL	1200,00	UN	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
114	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	MAXCRIL	1200,00	UN	R\$ 4,89	R\$ 5.868,00
116	TESOURA ESCOLAR CRIATIVA COM 5 CORTES DIFERENTES, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR, TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA.	ONDA	640,00	UN	R\$ 2,29	R\$ 1.465,60
119	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES GLICÓIS, CORANTES ORGNICOS E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO AUTO-ENTINTADO, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.	CARBRINK	160,00	UN	R\$ 3,97	R\$ 635,20
VALOR TOTAL						R\$ 587.378,40

VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP - CNPJ 40.224.907/0001-59

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LMINA AÇO INOXIDÁVEL.	LEO&LEO	1600,00	UN	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00
7	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 X 88, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA 75. BLOCO 50 FLS.	TAMOIO	2000,00	BL	R\$ 30,66	R\$ 61.320,00
15	CAIXA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO DIMENSÃO (C X L X A): 79 X 37 X 37 CM COR: INCOLOR IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIFÍCIOS E TAMPA SOLTA	POLYCART	3200,00	UN	R\$ 6,80	R\$ 21.760,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UM, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA. CX 50 UN.	BIC	3000,00	CX	R\$ 33,25	R\$ 99.750,00
21	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA, CONJUNTO 12 UN.	LEO&LEO	2800,00	CJ	R\$ 23,45	R\$ 65.660,00
25	CLIFE, TAMANHO 0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CX COM 100 UN.	BRW	4000,00	CX	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00
27	CLIFE, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO. CX COM 500 UN.	ACC	3000,00	CX	R\$ 6,67	R\$ 20.010,00
29	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO. CX DE 500G.	ACC	4000,00	CX	R\$ 6,67	R\$ 26.680,00
35	COLA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CARTAZES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER ADESIVO, TIPO SPRAY. 500 ML.	TEK BOND	3360,00	UN	R\$ 25,94	R\$ 87.158,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

37	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, TIPO PASTOSA. 90G	TEK BOND	4500,00	BNG	R\$ 1,48	R\$ 6.660,00
39	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO.	RENDICOLLA	3360,00	UN	R\$ 36,50	R\$ 122.640,00
41	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 14. CX 72 UN.	ACC	2800,00	CX	R\$ 11,88	R\$ 33.264,00
45	ELÁSTICO, COR AMARELA, MATERIAL LÁTEX, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, TAMANHO Nº 18, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PREMIER	640,00	PC	R\$ 4,06	R\$ 2.598,40
47	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, TAMANHO 114 X 229 MM, 63 GRAMAS, EXTRA BRANCO.	FORONI	8000,00	UN	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
49	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO PLÁSTICO INCOLOR, COMPRIMENTO 32, LARGURA 24, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERTICAL, LISO E COM 2 FUROS, APLICAÇÃO PASTA CATÁLOGO. PCT 100 UN.	DAC	1600,00	UN	R\$ 21,33	R\$ 34.128,00
51	ENVELOPE - ENVELOPE MATERIAL: KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L): 360 X 260 MM, COR: NATURAL	SCRITY	7200,00	UN	R\$ 0,37	R\$ 2.664,00
55	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM.	ACC	2800,00	UN	R\$ 3,77	R\$ 10.556,00
61	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADERE	2400,00	RL	R\$ 3,38	R\$ 8.112,00
63	FITILHO, COR CINZA, PESO 1.000, MATERIAL PLÁSTICO.	PROGRESSO	2000,00	UN	R\$ 17,40	R\$ 34.800,00
69	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 23/8. CX 5000 UN.	ACC	8000,00	CX	R\$ 6,26	R\$ 50.080,00
71	LMINA ESTILETE - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 22 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ESTILETE RETRÁTIL. EMBL COM 10 UN.	MASTERPRINT	2000,00	UN	R\$ 3,81	R\$ 7.620,00
75	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	TRIDENT PRO-LINE	4800,00	UN	R\$ 3,85	R\$ 18.480,00
77	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL.	BRW	2800,00	UN	R\$ 3,00	R\$ 8.400,00
79	LIVRO FISCAL, TIPO PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 160, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO.	TILIBRA	2880,00	UN	R\$ 10,85	R\$ 31.248,00
81	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70, COMPRIMENTO 60, DUREZA 2B. CX 12 UN.	TRIS	960,00	CX	R\$ 2,96	R\$ 2.841,60
87	PASTA A/Z - OFÍCIO - LOMBADA LARGA, SEMI PLASTIFICADA NA COR PRETA.	FRAMA	4000,00	UN	R\$ 9,49	R\$ 37.960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

89	PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X345MM.	DELLO	5200,00	UN	R\$ 1,69	R\$ 8.788,00
91	PASTA REGISTRADORA TIPO GEKA, COR PRETA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO FORRADO COM PAPEL NUENS, LOMBADA EM COBERXIL PRETO COM APLICAÇÃO DE PORTA ETIQUETA EM PVC, TAMANHO LOMBO LARGO, MEDIDAS 345 X 285 X 80 MM.	DAC	2560,00	UN	R\$ 8,83	R\$ 22.604,80
95	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS 2.	MASTEPRINT	160,00	UN	R\$ 23,95	R\$ 3.832,00
97	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO, QUANTIDADE FUROS 2, TIPO FURO REDONDO.	CAVIAPEL	160,00	UN	R\$ 77,80	R\$ 12.448,00
107	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 2MM.	PILOT	2800,00	UN	R\$ 1,96	R\$ 5.488,00
109	PORTA FOLHA DE PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM PAR DE PARAFUSOS INCLUSOS, RESISTENTE COM MÍNIMO DE 3MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE DE UMA FOLHA A4 HORIZONTAL, TAMANHO 30X21CM (LARGURA X ALTURA), COM 2 (DOIS) FUROS PARA FIXAÇÃO.	MCM ACRILICOS	520,00	UN	R\$ 22,64	R\$ 11.772,80
111	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 340, LARGURA 235, ESPESSURA 2, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	ACRIMET	480,00	UN	R\$ 12,56	R\$ 6.028,80
115	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, TIPO INSTANTNEA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY, CAPACIDADE 60.	RADEX	800,00	UN	R\$ 13,50	R\$ 10.800,00
117	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICOS DE 13,5 CM SORTIDAS, SUA LMINAS ROBUSTAS ASSEGURAM MAIOR DURABILIDADE E COM SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO.	TRIS	640,00	UN	R\$ 1,91	R\$ 1.222,40
121	PAPEL SULFITE A4 75G, CAIXA COM 10 PACOTES X 500 FOLHAS CADA.	CHAMEX	3600,00	CX	R\$ 160,23	R\$ 576.828,00
123	PAPEL CARTOLINA / CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR AMARELA	JANDAIA	8100,00	UN	R\$ 0,70	R\$ 5.670,00
125	PAPEL A3, MATERIAL CELULOSE VEGETAL,	CHAMEX	460,00	RM	R\$ 44,46	R\$ 20.451,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA					
127	PAPEL GLOSSY / PAPEL GLOSSY, 297 MM, 210 MM, 150 G/M2, IMPRESSORA JATO DE TINTA	MASTERPRINT	648,00	PC	R\$ 15,06	R\$ 9.758,88
VALOR TOTAL						R\$ 1.503.803,68

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item

5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba-PA, 16 de abril de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:60436735253 JEFFERSON FELGUEIRAS DE
CARVALHO:60436735253
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 05.105.127/0001-99
GERENCIADOR

AURORA COMERCIO & SERVICOS Assinado de forma digital por
EM GERAL LTDA:06024835000168 AURORA COMERCIO & SERVICOS
EM GERAL LTDA:06024835000168
AURORA COMERCIO & SERVICOS EM GERAL LTDA |
CNPJ 06.024.835/0001-68
FORNECEDOR

FERREIRA QUARESMA Assinado de forma digital
LTDA:17072242000193 por FERREIRA QUARESMA
LTDA:17072242000193
FERREIRA QUARESMA LTDA – EPP
17.072.242/0001-93
FORNECEDOR

SSC SOLUCOES EM Assinado digitalmente por SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS
LTDA:93577427000138
MO: C=BR, O=MICRO-Brasil, S=RS, L=Sao Sebastiao do Cai, OU=AC FCDL SC vs. OU=
82895070000167, OU=Presidencia, CN=Certificado PJ A1, CN=SSC SOLUCOES EM
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA:93577427000138
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 12:05:13 -03'00'
Email: fcs@microbrasil.com.br
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS
LTDA:93577427000138
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
93.577.427/0001-38
FORNECEDOR

F DA S FERREIRA Assinado de forma
LTDA:40224907 digital por F DA S
000159 FERREIRA
LTDA:40224907000159
VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP
40.224.907/0001-59
FORNECEDOR